



Caderno de Encargos para Organizadores de Provas de Karting 2025

Publicado em 23.12.2024

Atualizado em 27.01.2025

1. ACEITAÇÃO - Os Kartódromos e os Clubes organizadores ao aceitarem fazer parte do calendário desportivo nacional das provas que integrem as competições da FPAK - Open, Campeonatos (CPK e CPRtx) e Taça de Portugal e outras que eventualmente venham a ser promovidas pela FPAK - ficam obrigados a dar cumprimento aos regulamentos nacionais e ao presente Caderno de Encargos.

Pelo incumprimento dos regulamentos e deste Caderno de Encargos a FPAK pode instituir penalidades às pistas bem como aos clubes organizadores, que poderão ser de ordem disciplinar e/ou pecuniárias.

1.1 - ORGANIZAÇÃO vs CIRCUITOS - As provas que compõem os Campeonatos de Karting 2025 terão de ser disputado em circuitos/Kartódromos diferentes, sendo proibida a repetição do mesmo circuito/Kartódromo no decurso do mesmo Campeonato. (Art 2.3 PEK)

1.2 - Director Corrida - A FPAK nomeará em permanência para a época de 2025 (OPK; CPK; TPK) um Diretor de Corrida, que assumirá o controle dos treinos cronometrados e corridas, desde a partida até à apresentação da bandeira de xadrez, conforme Artº 11.10 do CDI que se transcreve:

ARTIGO 11.10 – DEVERES DO DIRETOR DE CORRIDA (APLICÁVEL SOMENTE ÀS CORRIDAS EM CIRCUITO)

11.10.1 – Pode ser nomeado um diretor de Corrida para toda a duração de um Campeonato, taça, troféu, challenge (desafio) ou série.

11.10.2 – O diretor de prova deve trabalhar em ligação permanente com o diretor de Corrida

11.10.3 – O diretor de Corrida tem plenos poderes nas matérias a seguir indicadas, sendo que o diretor de prova, não poderá dar instruções sem o consentimento do diretor de Corrida:

11.10.3.a – o Controle do desenrolar dos treinos e corrida, o cumprimento do horário e, caso julgue necessário, a formulação de qualquer proposta aos comissários desportivos para modificar os horários conforme previsto no Código e com o regulamento desportivo;

11.10.3.b – mandar parar qualquer Automóvel conforme previsto no Código e no regulamento desportivo;

11.10.3.c – interromper o desenrolar dos treinos ou suspender a corrida em conformidade com o regulamento desportivo se julgar que a sua continuação pode ser perigosa e assegurar-se de que a nova Partida se efetuará conforme o procedimento;

11.10.3.d – o procedimento de Partida;

11.10.3.e – a utilização da viatura de segurança (Safety Car)

11.10.4 – Se for necessário que as suas funções e responsabilidades sejam diferentes do que anteriormente se referiu, estas serão definidas nos regulamentos desportivos correspondentes.

2. TREINOS PRIVADOS ANTES DA PROVA - Constatando-se ser prática habitual, que **no fim de semana da semana anterior à prova e** na sexta-feira anterior a qualquer prova do Calendário Desportivo Nacional da FPAK (OPK, CPK, CPRtx, TPK, **Rotax Cup**), um elevado número de pilotos comparece no circuito para efetuar treinos privados, recomenda-se fortemente que o organizador providencie junto do proprietário do Circuito, para que **nesses dias** sejam criadas as condições mínimas de segurança aos Condutores e Assistentes, nomeadamente:

a) Permanência em todo o período de treinos de no mínimo uma ambulância e um Socorrista;

b) Elaboração pelos Promotores, publicação e distribuição a todos os Condutores de uma ordem sequencial de sessões de treinos por categoria, onde esteja indicada a hora de início de cada sessão para cada categoria; A responsabilidade na elaboração do programa/horário é da responsabilidade do Promotor das competições **Riakart e Korridas e Companhia**.

- c) Que cada sessão de treino, tenha a duração de entre **10 a 15** minutos por categoria;
- d) Controle na linha de chegada, por um responsável do circuito, que faça cumprir e respeitar a sequência dos treinos publicada;
- e) Que sejam colocados estrategicamente na pista pelo menos três (3) Fiscais de Pista com pelo menos as bandeiras amarela, verde e vermelha.
- f) Todas as categorias devem treinar separadas, sem se juntarem a quaisquer outras categorias, devendo o horário dos treinos privados da sexta-feira imediatamente anterior à prova ser elaborado pela Riakart, e Korridas e Companhia, Promotores do Campeonato. Este horário deverá prever um intervalo de almoço de um mínimo de 01h00 para eventuais trabalhos de montagem de pista por parte do promotor.
- g) Que nas noites de 5ª feira e 6ª feira imediatamente anteriores à prova e na noite de sábado, o proprietário do circuito ou o organizador, garantam segurança no paddock.
- h) Interditar a circulação de Karts de aluguer desde as **13h00** da 5ª feira imediatamente anterior à prova, até 2 horas após o final da prova no domingo.

2.1 Hora de funcionamento: Os kartódromos devem ter bem visível e informar as equipas, a hora de funcionamento dos treinos privados (abertura e encerramento).

2.2 Preços - A taxa diária de aluguer de pista terá o valor máximo de **65,00€** para todas as categorias com exceção da Iniciação **cujo valor máximo diário deverá ser de 30.00€ e Cadetes** e Micro Academy cujo valor máximo diário deverá ser de **40,00€**.

3. OCUPAÇÃO PISTA COM KARTS DE

ALUGUER - No fim de semana anterior à prova **e na sexta-feira imediatamente anterior à prova**, as pistas não devem ocupar a pista para eventos próprios do kartódromo com karts extra campeonato/Taça/Open/**Rotax Cup**. No entanto, se estritamente necessário, **apenas no fim de semana anterior à prova, a utilização da pista com karts de aluguer deve ocorrer depois do horário estabelecido para os treinos privados fornecido pela Riakart e Korridas e Companhia. Porém na sexta-feira imediatamente anterior à prova, não podem, em qualquer horário ou tempo, circular karts de aluguer ou outros que não sejam os dos pilotos inscritos na prova.**

4. INSPEÇÃO PISTA - Na véspera ou no 1º dia da prova a pista poderá ser inspecionada pelo representante da FPAK na prova.

5. TUDO A POSTOS - Com a antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início dos treinos livres oficiais e dos treinos de carburação, os Organizadores deverão ter a pista montada com todos os elementos necessários, incluindo ambulâncias, médicos e paramédicos.

6. BRIEFING ENTRE OFICIAIS DE PROVAS - Deverá ser feito um Briefing entre o Diretor de Prova, o Diretor de Corrida, os Fiscais de Pista, o Médico Chefe e o responsável de segurança, a fim de se concertarem modos e métodos de atuação durante todo o decorrer da prova.

6.1. Quando Diretor de Corrida não for simultaneamente o Diretor de Prova, deverá realizar-se entre estes dois Oficiais e os elementos que irão estar na Pré-Grelha e grelha de partida, uma reunião de modo a haver uma coordenação de funções devidamente especificada.

7. DROPBOX - Pelo organizador deverá ser criada na Dropbox uma pasta específica para a prova, onde todos os documentos oficiais de prova devem constar e ser partilhados com os Comissários Desportivos, Observador da FPAK, Cronometragem e Delegado Técnico. Devem ser previstas subpastas temáticas para introdução dos documentos específicos. É da responsabilidade do organizador fazer os convites para a dropbox, contactando os Oficiais para saber qual o email da sua conta Dropbox. No caso do CPRtx a partilha de documentos será feita através do sistema EVA, acesso disponibilizado pela Korridas e Companhia

8. POSTOS DE FISCAL PISTA

8.1 - Dois elementos por cada posto.

8.2 - Comissários de Apoio - colocados estrategicamente, e em número suficiente, de modo a abrangerem o maior número de zonas da pista, para resolverem qualquer situação que se verifique durante os treinos ou corridas (retirar Karts acidentados, avariados, etc.).

8.3 - Todos os postos de Fiscais de Pista deverão estar protegidos no sentido de circulação da pista (e em todos os lados em que seja possível um kart abalroar os Fiscais de Pista), e numerados com painéis de 50 cm² (*recomendável 100 cm²*) em material flexível e sem arestas vivas.

A numeração deve ser facilmente identificados pelos Condutores e de frente para o sentido da corrida, será de cor preta sobre fundo branco e crescente a partir da linha de partida.

8.4 - Todos devem ter comunicação rádio com DP, DC e Chefe de segurança

9. PADDOCK

9.1 - INSTALAÇÃO SONORA - Todo o paddock deverá estar coberto por instalação sonora audível, de modo a que todas as informações difundidas pela organização ou chamadas de pilotos, sejam claramente audíveis e compreendidas por todos os concorrentes, pilotos e equipas.

9.2 - INTERNET WI-FI - Deverá também ser disponibilizada no paddock, aos Comissário Desportivos e Delegado Técnico, sinal Wi-Fi para ligação à internet, livre de password ou com password a disponibilizar aos concorrentes.

9.3 - RECOLHA RESÍDUOS - O proprietário do circuito deve providenciar contentores diferenciados para recolha de resíduos sólidos e óleos, em conformidade com o item 25 deste CE.

10. DECISÕES DO CCD - Com a revisão do CDI para 2018, nas decisões do CCD deve ser aposta a hora de afixação, hora a partir da qual se inicia a contagem dos 60 minutos para apelar.

11. ZONA TÉCNICA: A Zona Técnica deverá apresentar uma área suficiente que permita uma perfeita fluidez dos trabalhos.

Esta zona será subdividida nos seguintes parques:

- Parque de verificações (que poderá ser substituído por uma sala reservada do complexo desportivo)
- Parque de partida
- Parque de chegada
- Parque de pesagem (balança e pesos com certificado de calibração atualizado).
- Parque Fechado
- Zona de Verificação Técnica Inicial (ZVTI) a criar junto ao parque de chegada (*)

() Embora integrante da Zona Técnica, nesta ZVTI não deve vigorar o regime de Parque Fechado, uma vez que alguns elementos colaboradores do Condutor (não necessariamente os Assistentes oficiais) poderão de ali ter acesso para entrega de material a verificar, não utilizado nos treinos livres.*

- Pré-Grelha
- Veículo de recolha de Karts

O acesso a todos estes parques / zonas é reservado e deverá estar sempre sob vigilância. Toda a Zona Técnica e respetivos Parques deverão estar vedados com rede de 2 m de altura mínima.

Pessoal necessário (mínimo em permanência)

- 1 - Comissário Técnico Chefe
- 1 - Comissário Técnico-adjunto
- 2 - Comissários Técnicos e Estagiários
- 2 - Elementos para auxiliar na pesagem, sendo um deles o controlador da balança
- 2 - Comissários responsáveis pelos Parques de Partida e Chegada.
- 2 - Comissários responsáveis pela marcação de pneus (Riakart/KK)
- 1 - Comissário para leitura ótica dos pneus e medida VOC (entrada parque partida) (Riakart)

- 1 - Comissário para controle combustível (Riakart/ KK)
- 1 - Controlador para a entrada do Parque de Partida
- 1 - Controlador para a saída do Parque de Chegada
- 3 - Controladores para a formação da Pré-Grelha e verificação da conformidade dos pneus.
- 1 - Responsável pela recolha dos Karts estacionados na pista.

Equipamento necessário:

[Mesmo não havendo parque fechado de pneus, todos os dispositivos indicados e necessários à montagem dos pneus devem ser disponibilizados de modo a que os Concorrentes possam proceder à sua montagem]

- ✓ Compressor a debitar no mínimo 6 bar, com 5 tomadas e dispondo de manómetro, para o Parque de Partida (montagem de pneus); uma tomada com manómetro para as Zonas de Assistência Rápida
- Vários baldes com água e saponária para facilitar a montagem e verificação dos pneus
- ✓ Caixotes para o lixo
- ✓ Baldes de areia para deitar sobre possíveis derrames
- ✓ Saída de emergência para as ambulâncias.
- ✓ Relógio de ponteiros, com diâmetro mínimo de 30 cm junto ao acesso da Pré-Grelha (acertado com a hora oficial).
- ✓ Sistema de aviso sonoro, tipo "buzina de spray" ou outro, para aviso do fecho da Pré-Grelha.

Pré-Grelha: Terá de estar separada fisicamente do Parque de Partida, com grades ou outro sistema, com um acesso único que abra e feche, onde apenas os karts, pilotos e mecânicos que vão iniciar a corrida, serão os únicos a poder entrar. Não é permitido estarem duas categorias em pré-grelha. Na hora prevista no horário será encerrada a "porta" de acesso à pré-grelha e nenhum piloto/kart/mecânico poderá entrar.

Nos treinos cronometrados a pré-grelha não será encerrada, podendo os pilotos entrarem nela, quando muito bem entenderem. Porém após ali entrarem é expressamente proibido regressar ao parque de partida, sendo na pré-grelha proibido efetuar qualquer afinação, reparação ou troca de pneus.

Os elementos que têm por missão controlar o bom funcionamento dos Parques e Pré-Grelha, deverão verificar:

- Que o conjunto Kart / Condutor / Assistente (s) entram simultaneamente nos Parques e que os Assistentes têm os seus identificativos pessoais devidamente colocados;
- Os identificativos dos Assistentes e demais elementos do concorrente deverá ser feito através de pulseiras de cores diferentes, colocadas no pulso do braço direito.

Treinos livres e de carburação - entrada em pista: de modo a que a entrada em pista para os treinos livres oficiais e treinos de carburação não conflitua com categorias que já se encontram na pré-grelha para iniciar os seus treinos cronometrados ou corrida, o acesso à pista deverá ocorrer em local diferente do da pré-grelha.

12. CRONOMETRAGEM - A Riakart e Korridas e Companhia, assegurarão o serviço de cronometragem, devendo os organizadores disponibilizarem 2 Oficiais de apoio.

- Todas as Pistas têm de ter loop na linha de partida e de chegada (quando estas sejam diferentes) em perfeito estado. Recomenda-se a instalação de loops para leitura de tempos em 3 diferentes sectores da pista.

- Para a cronometragem será usado o decoder da pista

Para a cronometragem deverá ser disponibilizado uma sala própria em frente à linha de chegada, e o seguinte equipamento:

- Mesa / Cadeiras
- Tomadas elétricas
- Loop(s)
- Decoder
- Células são da responsabilidade do clube e deverá ter um operador
- Internet na Torre para uso exclusivo
- Espaço para Race Control, preferencialmente **em** sala diferente da cronometragem.
- Torre completamente fechada no final do dia.
- Clube tem de ter disponível transponders para alugar.

Pelo serviço de cronometragem e race control, aos organizadores será cobrada a taxa única de 2.850€ (dois mil oitocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa em vigor.

12.1. Conta-voltas - Um sistema de conta-voltas decrescente (eletrónico ou manual) é obrigatório junto à linha de chegada.

13. TRANSPONDERS - Os "transponders" deverão ser entregues previamente ao início dos treinos livres, com a obrigatoriedade de serem usados em todos os treinos livres, para teste dos mesmos pela Cronometragem. Também para os "TP" (transponders pessoais / personal transponders) a sua utilização é obrigatória em todas as sessões de treinos livres oficiais. Nos casos em que a Cronometragem não detete registo de utilização de transponder, comunicará o facto ao DP ou seu adjunto, que, para resolução do problema, de imediato mostrará ao Condutor em causa a bandeira preta com círculo laranja.

14. RACE CONTROL - Será disponibilizado pelo promotor, um sistema de CCTV com camaras de filmar, gravador e TV que será operado e montado na pista pela Riakart e Korridas e Companhia. Os circuitos deverão colaborar na montagem do circuito caso venha a ser solicitada ajuda por parte dos promotores.

Pela prestação deste serviço será cobrado a taxa única definida no item 12.

15. LINHA VERMELHA - Em cada extremo da linha vermelha marcada na pista que antecede a linha de partida, deverão ser colocados durante a(s) volta(s) de formação, um cone para assinalar a localização desta linha, os quais deverão ser retirados assim que a partida seja dada.

16. SINALIZAÇÃO - Além das bandeiras, junto do Diretor de Corrida, deverá haver uma placa para ser apresentada aos Condutores com o seu número de competição (3 algarismos) e placas para sinalizar "Motores", "Pista Molhada", "Partida Atrasada", "Última Volta" "Penalização Anulada" e as "Penalidades em tempo" que lhe forem aplicadas.

17. IDENTIFICATIVOS - Nos termos das PEK, os Organizadores fornecerão a cada Concorrente e durante as Verificações Documentais, as braçadeiras identificativas para os elementos "Assistente" (com ou sem acesso à zona Técnica), "Condutor", "Concorrente", "Convidado", mencionados no Boletim de Inscrição, as quais deverão ter cores diferentes de acordo com a finalidade de cada uma. Deverá ainda ser entregue uma placa identificativa (*medida aproximada de 25x10 cm*) para uma viatura com acesso ao Paddock.

As braçadeiras deverão ser auto-destrutivas em caso de tentativa de remover do pulso e devem identificar:

- Nome da prova
- Data: *dias/mês/ano*
- Número de competição

18. STAFF - Os elementos da organização deverão estar identificados com coletes apropriados os quais deverão ter a mesma cor para cada função, não podendo de forma alguma a cor ser confundível com as bandeiras de pista.

19. PNEUS

Não haverá Parque Fechado de Pneus. Os pneus marcados ficam à responsabilidade de cada Condutor, os quais obrigatoriamente deverão em todo o momento da prova apresentar de forma legível a marcação efetuada pelos Comissários Técnicos e/ou o Código de Barras do fabricante.

Todos os Karts deverão dar entrada no Parque de Partida para os treinos cronometrados e corridas, com os pneus oficiais de prova já montados.

20. COMUNICAÇÕES RÁDIO

Deverão ser utilizadas, no mínimo, duas frequências de rádio distintas, para as comunicações entre os vários elementos da organização.

a) Numa frequência deverão comunicar os Oficiais de Prova, nomeadamente: Diretor de Prova, Diretor de Prova Adjunto, Presidente do CCD, Cronometrista Chefe, Médico Chefe de Prova, Secretário da Prova, Comissário Técnico Chefe, Responsável pela segurança, Responsável pelos resultados da prova, Controlador da pesagem, responsável de apoio à Pré-Grelha;

b) Noutra frequência deverá comunicar o Diretor de Prova, Diretor de Prova Adjunto, Chefe da Segurança, Comissários de Pista, Comissários de apoio na pista, responsável pela viatura de recolha de Karts, Comissário Técnico Chefe, Controlador da saída do Parque de Chegada; Controlador da entrada em Parque de Partida, Comissário responsável pelo Parque de Partida, Comissário responsável pelo Parque de Chegada, responsável pelo Paddock.

21. INSCRIÇÕES

Todos os Concorrentes efetuarão a sua inscrição em cada prova diretamente no website oficial da FPAK ou do promotor.

A taxa de inscrição estabelecida para as categorias Micro-Academy, Iniciação e Cadetes é a que se encontra estabelecida nos regulamentos desportivos de cada competição.

As inscrições devem encerrar na sexta-feira da semana anterior à prova, para que apenas os pilotos inscritos na prova possam treinar na pista onde a mesma se irá desenrolar.

22. DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

A distribuição de prémios é feita oficiosamente de acordo com o previsto no regulamento do respetivo Campeonato. Nas categorias em que haja sub-categorias, por extrapolação à classificação geral oficial, serão premiados na cerimónia de pódio distinta o piloto melhor classificado de cada subcategoria.

Dada a idade dos Condutores das Categorias Iniciação e Cadetes e Micro-Academy, recomenda-se, como forma de incentivar a sua participação, que na cerimónia de Pódio todos os Condutores sejam chamados e a eles sejam distribuídas lembranças alusivas à sua participação na prova.

Recomenda-se fortemente que os organizadores se esforcem no sentido de distinguirem os premiados com Taças/Troféus de boa qualidade, por forma a dignificar a modalidade, o próprio organizador e os premiados.

22.1- Material dos prémios - são proibidos prémios em acrílico a distribuir aos 3 melhor classificados de cada categoria e subcategoria, bem como ao Concorrente. Estes prémios deverão ser em metal ou ligas metálicas e apresentar a dignidade necessária para honrar as boas classificações alcançadas nos Campeonatos de Karting.

22.2 - Os troféus são de desenho livre, mas devem refletir a importância do evento.

Eles devem mostrar:

a) O logotipo do Campeonato/Open/Taça de Portugal.

b) O nome oficial do evento

c) A classificação do Condutor.

22.3 - O formato dos troféus será:

a) **Troféu do vencedor** - altura mínima de 40 cm (100%)

b) **Troféu do segundo classificado** - mínimo 35 cm de altura (88%)

c) Troféu do terceiro classificado - mínimo 28 cm de altura (70%)

22.4 - Ao Concorrente e vencedor da Subcategoria, os troféus devem estar ao nível do troféu do segundo classificado (mínimo 35 cm de altura)

23. BRIEFING

Deve ser entregue durante as Verificações Administrativas e colocado no quadro digital de afixação, um briefing escrito. Devendo o DP/DC efetuar um briefing verbal na grelha de partida da 1ª Corrida. Briefings suplementares poderão ser efetuados de acordo com o critério do DP/DC.

24. MONTAGEM DE TENDAS E CAMIÕES

É livre a data para a montagem das tendas e quaisquer infraestruturas das equipas, desde que coordenadas com os responsáveis do circuito.

As tendas deverão ser fixadas no alcatrão com bucha química e na terra com espetos.

A taxa de ocupação a cobrar pelo circuito para as tendas que permaneçam montadas no paddock na semana anterior à prova é de 25,00€.

25. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E HIGIENE:

Deve ser tido em conta o Art 45 das Prescrições Específicas de Karting

O circuito deverá providenciar contentores específicos para separação de diferentes resíduos (óleos, pneus e outros produtos poluentes, vidros, lixo orgânico, etc.) que deverão estar instalados em diferentes locais do paddock, bem como nas zonas de público.

Utilização de sistemas de proteção dos solos nos locais de controlo e abastecimento das viaturas, devem ser previstos.

Painéis informativos para sensibilização do público, concorrentes, pilotos, oficiais e demais agentes envolvidos no evento, deverão ser colocados em locais estratégicos do paddock e zonas de público. Devem ser disponibilizados recipientes para o lixo com mudas de 2 em 2h e as instalações sanitárias (wc) devem ter manutenção durante os dias de prova.

O circuito deve apresentar-se de um modo geral limpo, especialmente na pista e seu miolo.

Quaisquer trabalhos de manutenção, limpeza ou outros, que venham a ser efetuados na pista ou no miolo da pista pode ter como consequência que quaisquer resíduos possam vir a ser projetados para a pista, provocando a sua sujidade.

A título de exemplo se refere que, no corte de relva todos os resíduos de relva devem ser retirados, por forma a que pelo vento estes não venham a ser projetados para a pista, originando graves condições de falta de aderência dos karts em pista.

26. PUBLICIDADE:

Os circuitos deverão disponibilizar um espaço para afixação da publicidade a disponibilizar pelo Promotor (Riakart/IAME e Korridas e Companhia/ROTAX/MOJO) (Espaço designado pelo Promotor em acordo com o proprietário da pista)

27- PÓDIO

O pódio deverá obedecer à configuração estipulada pela FPAK e Promotor, não podendo ter publicidade alusiva a marcas concorrente do CPK/CPRtx/OPK/TPK/**Rotax Cup**.

A FPAK disponibilizará a lona para o pódio, devendo o Organizador informar o Departamento de Comunicação da FPAK com uma antecipação de, pelo menos 45 dias, as dimensões da área para a colocação da lona

28 - VERIFICAÇÕES TÉCNICAS FINAIS

Condições de trabalho para os CT:

- a.** Sala(s) fechadas com acesso reservado e com espaço suficiente para a função.
- b.** Bancadas de trabalho em número suficiente
- c.** Luz para as verificações
- d.** Cadeiras
- e.** Recipientes para desperdícios sólidos e óleos.

29 - QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO.

Nos termos do Artº 5.5.1 das PGAK, em complemento e/ou alternativa pode coexistir um quadro oficial de afixação digital onde todas as classificações e resultados, assim como todas as decisões emitidas pelos oficiais, com a hora de publicação serão publicados no quadro oficial digital. Se forem afixados no quadro oficial de afixação e no quadro digital, a hora de publicação no quadro de afixação oficial prevalecerá.

O link para acesso ao quadro digital terá de constar no regulamento particular e uma impressão do QR code de acesso deve ser disponibilizado/afixado no Secretariado e Quadro de Afixação físico.

30 - ESTAFETAS (Runners) - Ao serviço do CCD deve estar disponibilizado, no mínimo, um estafeta para a entrega das notificações (ou outros documentos) aos Concorrentes. De acordo com o organizador este serviço poderá ser coordenado pelo Relações com os Concorrentes.

31- AMBULÂNCIA e MÉDICO.

No decurso da prova devem estar em permanência no circuito, no mínimo uma (1) ambulância e no mínimo um (1) médico.

Nos casos em que haja apenas uma ambulância, e esta tiver de sair do circuito, a sua substituição deve ocorrer de imediato. Se o circuito ficar temporariamente sem ambulância ou sem médico, a prova será parada até que a situação da permanência da ambulância e/ou médico seja repostas.

AVALIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES

A capacidade organizativa, o regular desenvolvimento da prova, e nomeadamente, o cumprimento do presente Caderno de Encargos, o cumprimento dos regulamentos e horários, os desempenhos do Secretariado e da Cronometragem, o ritmo e eficiência das verificações documentais e técnicas (iniciais e finais), o controle de acessos e a eficiência dos Parques, o funcionamento das Pré-Grelhas e grelhas, a quantidade de elementos afetos à prova e a sua capacidade, os dispositivos de segurança (ativa e passiva), o relacionamento com Concorrentes, Condutores, Promotores e Oficiais, as facilidades disponibilizadas pelo kartódromo, serão alvo de análise e relatório do (s) Observador (es) nomeado (s) pela FPAK.

Pela análise do (s) relatório (s), a Direção da FPAK, avaliará a capacidade do Clube Organizador para a futura realização de provas de Karting.

Verificando-se uma avaliação insuficiente ou negativa, a Direção da FPAK poderá deliberar pela não atribuição ao Clube (ou Kartódromo), da organização de provas de Karting no futuro ou pela atribuição apenas de provas de escalão inferior à que foi objeto de Observação.

Lisboa, ____/____/2025

FPAK

Circuito

Organizador

CASOS OMISSOS - MODIFICAÇÕES

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Caderno de Encargos, serão analisadas e decididas pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

Qualquer modificação às presentes normas será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a **"bold"** e no topo do texto surgirá a menção

ATUALIZAÇÃO em (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK - www.fpak.pt.

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
2 / 27.01	Atualizado	2.b) / 27.01	Atualizado	2.c) / 27.01	Atualizado
2.h) / 27.01	Atualizado	2.2 / 27.01	Atualizado	3 / 27.01	Atualizado
12 / 27.01	Atualizado	21 / 27.01	Atualizado	24 / 27.01	Atualizado
27 / 27.01	Atualizado				

Art. 2	Constatando-se ser prática habitual, que na sexta-feira anterior a qualquer prova do Calendário Desportivo Nacional da FPAK (OPK, CPK, CPRtx, TPK), um elevado número de pilotos comparece no circuito para efetuar treinos privados, recomenda-se fortemente que o organizador providencie junto do proprietário do Circuito, para que nessa sexta-feira sejam criadas as condições mínimas de segurança aos Condutores e Assistentes, nomeadamente:
Art. 2.c)	Que cada sessão de treino, tenha a duração de entre 15 a 20 minutos por categoria;
Art. 2.h)	Interditar a circulação de Karts de aluguer desde as 15h30 da 5ª feira imediatamente anterior à prova, até 2 horas após o final da prova no domingo.
Art. 2.2	A taxa diária de aluguer de pista terá o valor máximo de 55,00€ para todas as categorias com exceção da Iniciação e Micro Academy cujo valor máximo diário deverá ser de 35.00€ .
Art. 3	No fim de semana anterior à prova, as pistas não devem ocupar a pista para eventos próprios do kartódromo com karts extra campeonato/Taça/Open. No entanto, se estritamente necessário deve ser previsto um horário máximo de 01h30 por dia, os quais devem ser repartidos pelo período da manhã e da tarde.
Art. 12	- Espaço para Race Control, preferencialmente e sala diferente da cronometragem.